



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 412 - 18 DE MARÇO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br
Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos
Centro
CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ
www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-1270

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar
2º SECRETÁRIO: Alessandra Lopes de Souza

DEMAIS VEREADORES

Franklin Adriano Pereira
Paulo César da Rocha
Fabricio Aragao da Silva
Fernando Amaro Garcia
Rizê da Silva Silvério

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8213/2019
TOMADA DE PREÇO N.º 00002/2019
CONTRATO 08/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 39.547.500/0001-83, neste ato “representado” pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e, de outro lado, a sociedade empresária denominada NOSSA SENHORA DA PIEDADE CONSTRUÇÃO E ASFALTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.687.019/0001-73.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL (FNDE ID19864) COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.863.381,86 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).

PRAZO: O presente contrato terá a duração de 05 (cinco) meses corridos a contar da data da expedição da Ordem de Início de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa, decorrente deste termo de prorrogação, correrá à conta: Programa de Trabalho:

12.365.0022.1.036	449051	01; 04; 024
-------------------	--------	-------------

FUNDAMENTO: Este Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar Federal nº 101/00, bem como pelos preceitos de direito público, pela proposta da Contratada e pelas Cláusulas deste Contrato.

GUAPIMIRIM, 17 DE MARÇO DE 2020.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CECILIA FERREIRA PAIS**



EDITAL



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA

Memorando Nº 076/2020/SMF.

EDITAL N.º 048/2019

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	18/03/20	27122-5	R\$ 1.398,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

18 de Março de 2020.

**Maria Eugênia Barreiros dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Mat: 132756-12**





PREFEITURA
GUAPIMIRIM

A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

2020

www.guapimirim.rj.gov.br